



26895516



08001.006786/2023-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética

1. Revisão do Plano de Trabalho 2024, e deliberação na próxima Reunião Ordinária.
2. Indicação de servidora para ocupar a função de membro suplente.
3. Comunicação das saídas na Comissão: do Presidente **MÁRCIO ALMEIDA DO AMARAL**, bem como, indicação do membro mais antigo para assumir a presidência, após, a vacância do presidente atual e, também, da saída da secretária - executiva substituta **JAMES BARBOSA DOURADO**.
4. Designação dos membros para serem relatores nos processos deliberados nas Reuniões Ordinárias.
5. Informar que a secretária- executiva da CEMJSP, **DANIELA MARTINS COSTA**, entrará de férias no período de 22 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024.
6. Deliberar da possibilidade de fazer uma palestra em parceria com a DIPS em meados de Junho do presente ano com o tema: "Como a cultura da saúde pode melhorar as relações interpessoais".
7. Processo SEI! 08001.002312/2018-97- Aprovação de Elogio à **WANNEIDA DA SILVA LIRA** por meio do Ofício nº 13 (SEI 27287546) pelos serviços prestados nesta Comissão de Ética no período de 10/02/2021 a 10/02/2024.
8. Processo SEI! nº 08001.006055/2023-20 - Denúncia em desfavor de J. M. M.- Aprovação do Relatório nº 105/2023/CE (SEI 26242863);
9. Processo SEI! nº 08001.006104/2023-24 - Denúncia em desfavor de M. L. S. - Aprovação do Relatório nº 104/2023/CE (SEI 26171877);
10. Processo SEI! nº 08001.005159/2023-17 - Denúncia em desfavor de G. M. S. - Aprovação do Relatório nº 99/2023/CE (SEI 25988837).

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA

16/04/2024

Nos dias dezesseis de **abril** do ano de **2024**, às **14h30**, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima décima sexta Reunião Ordinária, de forma presencial, sob a presidência de **MÁRCIO ALMEIDA DO AMARAL**. Presentes: **MARGARETH ANDRADE SANTOS** e **DANIELA CRISTINA PORTO**, ambas membros titulares, e a participação de **RAFAEL RAEFF ROCHA**, membro suplente, **DANIELA MARTINS COSTA**, secretária-executiva e **JAMES BARBOSA DOURADO**, secretária-executiva substituta. Justifica-se a ausência da membro suplente **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI** em razão de compromisso externo. O presidente **MÁRCIO**, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do:

Item 01 - A secretária - executiva encaminhará a minuta do Plano de Trabalho, via Microsoft Teams, para que os membros façam as devidas considerações. Ficou acordado com o colegiado que a deliberação do Plano de Trabalho dar-se-á na próxima Reunião Ordinária, isto é: em 18/04/2024 (quinta - feira). **Por**

unanimidade, todos concordaram. **Item 02** - Com o fim do mandato, em **10/02/2021** e **sem recondução**, da membro suplente **WANNEIDA DA SILVA LIRA**, nomeada por meio da Portaria nº 59 de 10/02/2021 (**D.O.U**) e conforme os termos da Resolução nº 10 de 2008 art.3º, § 7º, 1º parte : “§ 7º Cessará à investidura de membros das Comissões de Ética com a extinção do mandato...”, o membro titular e vice-presidente, **MARGARETH ANDRADE SANTOS**, indicou a servidora **CAMILA RODRIGUES MARQUES (SENASP)** para ocupar a função de **membro suplente** desta CEMJSP. O Presidente da Comissão sugeriu expedir Ofício ao chefe de Gabinete da SENASP para ciência e formalizar o convite junto àquela secretaria, e , após, o seu devido encaminhamento para o Dirigente Máximo para análise e deliberação. **Aprovado por unanimidade** pelo colegiado. **Item 03** - O presidente, **MÁRCIO ALMEIDA DO AMARAL**, comunicou a sua saída, *em breve*, da Comissão por ter recebido um convite para trabalhar em outra área do seu órgão de origem. Agradeceu a todos pelos trabalhos exercidos durante o seu período na presidência. Com o fito de dar continuidade nas deliberações dos processos éticos pelo colegiado e ter um quórum mínimo para votação, a secretária - executiva invocou o art. 3º, §§ 4º e 5º da Resolução nº 10 de 2008 da CEP que dispõe: “*O Presidente da Comissão será substituído pelo membro mais antigo, em caso de impedimento ou vacância. No caso de vacância, o cargo de Presidente da Comissão será preenchido mediante nova escolha efetuada pelos seus membros.*” Sendo assim, foi perguntado para a vice-presidente **MARGARETH ANDRADE SANTOS** se ela aceitaria a indicação para ocupar a função de Presidente da comissão, esta agradeceu o convite e informou que **não** deseja assumir por motivos pessoais. Logo, após, a foi feito o mesmo convite ao 3º membro titular **DANIELA CRISTINA PORTO**, e esta também disse que não desejava assumir. Por fim, foi perguntado para o membro suplente, **RAFAEL RAEFF ROCHA**, se ele aceitaria a indicação para ocupar a função de membro titular com a possibilidade de indicação para assumir a presidência, e este, afirmou que aceitava o convite. Diante disso, colocado em votação foi aprovado pelos membros, por unanimidade, a indicação, a qual será encaminhada para o Dirigente Máximo para análise e deliberação. Caso não haja a designação pelo Gabinete do Ministro do membro suplente, **RAFAEL**, para assumir a presidência da Comissão, e, como explanado neste item, isto é: para que haja o bom andamento no cumprimento dos prazos e nas deliberações dos processos éticos e que haja o quórum mínimo para votação, haverá tratativas com a Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro para que **RAFAEL** seja designado como membro titular e que **MARGARETH** assumiria a presidência de forma interina até a nova designação. Com a nomeação do novo presidente, o **RAFAEL** reassumiria a função anterior de membro suplente. Os membros aprovaram por unanimidade o rito processual proposto. No que tange a saída da servidora **JAMES BARBOSA DOURADO** da Comissão e com o processo seletivo em andamento por meio do edital nº 210/2024, a servidora, conforme alinhamento com esta Comissão, se apresentará na nova lotação a partir do dia 29/05/2024. **Aprovado por unanimidade** pelo colegiado. **Item 04** - Tendo em vista o que foi dito no item 03 , a secretária - executiva sugeriu ao presidente que designasse relatores conforme ao que dispõe o art. 8º, inciso III da Resolução nº 10 de 2008: “*Compete ao presidente da Comissão de Ética: III- designar relator para os processos*” , fundamentando para que haja o bom andamento das atividades nesta Comissão com a sua saída , ficando assim, designados como relatores: **RAFAEL** processo do **item 08**, **DANIELA PORTO** - processo do **item 09** e **MARGARETH** - processo do item 10. **Aprovado por unanimidade** pelo colegiado. **Item 05** - Todos cientes das *férias e licença - capacitação* da secretária - executiva, **DANIELA**, foi acordado que **JAMES**, a substituirá até a data do seu retorno em maio. **Item 06** - A secretária - executiva sugeriu uma palestra , com a parceria com a DIPS e DIQVI, com palestrantes nas áreas da saúde(nutricionista, médica e psicóloga) com suas referidas indicações, e nos mesmos moldes e formato da palestra realizada em setembro do ano passado, com a temática: “*Como a cultura da saúde pode melhorar nas relações interpessoais*”. A ideia é ofertar a palestra no âmbito deste Ministério para servidores e colaboradores em meados de junho, conforme tratativas com a unidade responsável. **Aprovado por unanimidade** pelo colegiado. **Item 07** - Foi aprovado por unanimidade o encaminhamento do Ofício com elogio à servidora **WANNEIDA** pelos serviços prestados nesta Comissão no respectivo período. **Item 08** - Convidar **J.M.M** para oitiva, e após, as pessoas mencionadas nas referidas denúncias. **Aprovado por unanimidade** pelo colegiado. **Item 09** - Convidar **M.L.S** e **H.P.S.A** para oitiva, após, as pessoas mencionadas nas referidas denúncias. **Aprovado por unanimidade** pelo colegiado. **Item 10** - Convidar **G.M.S** e **F.** para oitiva. **Aprovado por unanimidade** pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CEMJSP - **MÁRCIO**, deu por encerrada esta reunião, às 17h, e eu, **DANIELA**, Secretária - Executiva da CEMJSP lavei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 19/04/2024, às 11:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Vice-Presidente da Comissão de Ética**, em 19/04/2024, às 11:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Almeida do Amaral, Presidente da Comissão de Ética**, em 19/04/2024, às 12:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAMES BARBOSA DOURADO, Agente Administrativo(a)**, em 19/04/2024, às 12:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 19/04/2024, às 13:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CRISTINA PORTO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 19/04/2024, às 13:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26895516** e o código CRC **D68DB17E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.